

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

[Handwritten signature]

MATRÍCULA Nº 25669.

IMÓVEL: Unidade "D", do Lote nº 03, do Conjunto 02, da Quadra 14, do SMPW/SUL, Antigo Lote nº 03, do Conjunto 43, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 2.124,9997m², área de uso comum de 375,0003m², área total de 2.500,00m² e a respectiva fração ideal de 0,1250 do terreno e das coisas de uso comum, limitando-se ao norte com a Unidade "B", medindo 45,50m, ao sul com as partes comuns do condomínio, medindo 41,00m mais 4,50m, formando uma curva de mesmo raio, a oeste com o Lote nº 04 do mesmo Conjunto, Quadra e Setor, medindo 46,7988m e a leste com as partes comuns do condomínio, medindo 42,2988m mais 4,50m, formando uma curva de mesmo raio, formando uma figura irregular. Proprietária: MARIA ELIZA MEIRELES WENCESLAU, brasileira, viúva, agropecuarista, CI. nº 000045-SSP/DF, CIC. nº 145187831-15, residente e domiciliada nesta Capital. Registro anterior: Matrícula nº 21.188, Av. 1, R-2 e R-3 deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 03 de novembro de 1999.

Maurílio Antonio de Souza

Oficial Substituto

R-1-25669. - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 11.10.99, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-3 na Matrícula nº 21.188, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor de R\$750.000,00. Dou fé. Guará-DF, 03 de novembro de 1999.

Maurílio Antonio de Souza

Oficial Substituto

Av.2-25669. - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 11.10.99, do qual fica uma via aqui arquivada, pela proprietária e instituidora, foi instituída a Convenção de Condomínio das Unidades Autônomas que compõem o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que, a mesma foi registrada hoje, sob o nº 2.346, no Livro nº 3, de Registro Auxiliar deste Cartório. Dou fé. Guará-DF, 03 de novembro de 1999.

Maurílio Antonio de Souza

R-3-25669. - COMPRA E VENDA. Transmitente: MARIA ELIZA MEIRELES WENCESLAU, brasileira, viúva, agropecuarista, CI nº 000.045 SSP/DF e CIC nº 145.187.831-15, residente e domiciliada nesta Capital. Adquirente: CLAUDIO DUMIENSE DE SOUZA, brasileiro, divorciado, servidor público, CI nº 187.105 SSP/DF e CIC nº 072.882.801-44, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 07 de dezembro de 1999, fls. 022/023, Livro 647 do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor: R\$130.000,00. Dou fé. Guará-DF, 13 de dezembro de 1999.

Maurílio Antonio de Souza

Oficial Substituto

R-4-25669. - COMPRA E VENDA. Transmitente: CLAUDIO DUMIENSE DE SOUZA, qualificado no R-3. Adquirentes: CLÁUDIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES, viúva, funcionária pública, CI. nº 512.526-SSP/DF e CIC. nº

25.669

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

225.783.151-91; BRUNA DE OLIVEIRA MENDES, nascida aos 29.03.86, CI. n° 2.252.387-SSP/DF e THIAGO DE OLIVEIRA MENDES, nascido aos 26.12.87, CI. n° 2.252.353-SSP/DF, dependentes do CIC. n° 225.783.151-91, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 29.12.2000, fls. 158 do Livro 1634, do Cartório do 2° Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$110.000,00. A presente venda foi feita na proporção de 70% para CLAUDIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES, 15% para BRUNA DE OLIVEIRA MENDES e 15% para THIAGO DE OLIVEIRA MENDES. Dou fé. Guará-DF, 05 de janeiro de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

Av.5-25669 - Protocolo n° 90797, de 20.12.2006 - CONSTRUÇÃO. De acordo com a petição de 20.12.2006, acompanhada da Carta de Habite-se n° 064/2002, expedida em 23.07.2002, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante-DF, e da Certidão Negativa de Débito n° 359322006-23001040, emitida em 14.12.2006, pela Previdência Social, válida até 12.06.2007, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelos proprietários, foi edificado sobre o lote de terreno objeto desta matrícula, uma Casa Residencial, com área de 531,78m². Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$680.000,00. Dou fé. Guará-DF, 04 de janeiro de 2007.

R-6-25669 - Protocolo n° 91650, de 02.02.2007 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: CLAUDIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, viúva, perita criminal, CI n° 512.526-SSP/DF e CPF n° 225.783.151-91; BRUNA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, solteira, maior, estudante, CI n° 2.252.387-SSP/DF e CPF n° 017.696.301-47; THIAGO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI n° 2.252.353-SSP/DF e CPF n° 017.286.151-94, todos residentes e domiciliados nesta Capital, sendo a segunda e o terceiro representados pela primeira. Adquirentes: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, médico, e sua mulher ANDREA DE PAULA BERTOLACINI BARBOSA, médica, brasileiros, CIs n°s 381.703-SSP/AL e 699.999-SSP/DF, CPFs n°s 286.988.354-49 e 397.831.201-82, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 12.01.2007, às fls. 136/139, Livro D-1270, do 3° Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$700.000,00. Dou fé. Guará-DF, 09 de fevereiro de 2007. Sustitua. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-7-25669 - Protocolo n° 91650, de 02.02.2007 - HIPOTECA. Devedores: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA e sua mulher ANDREA DE PAULA BERTOLACINI BARBOSA, qualificados no R-6 supra. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ n° 00.000.000/0452-92, com sede nesta Capital. Título: Escritura de 12.01.2007, às fls. 136/139, Livro D-1270, do 3° Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor do Débito: R\$500.000,00, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. HIPOTECA FEITA EM 1° LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA. Dou fé. Guará-DF, 09 de fevereiro de 2007. Sustitua. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
25669

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRICULA Nº
25669

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Unidade "D", do Lote nº 03, do Conjunto 02, da Quadra 14, do SMPW/SUL, desta capital)

AV.8-25669 - Averbação Premonitória - Prenotação nº 187.466, de 13/05/2016 - A requerimento da parte interessada e, de acordo com a certidão datada de 06/05/2016, extraída dos autos do processo nº 2016.01.1.004762-6, distribuída à Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, aqui arquivados, averba-se que JACOBY FERNANDES E REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS, ajuizou ação de execução contra RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, já qualificado, tendo à causa sido atribuído o valor de R\$314.349,48. Dou fé. Guará-DF, 14 de junho de 2016. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Itacarambi

Av.9-25669 - Indisponibilidade de Bens - Prenotação nº 210.952, de 24/08/2018 - Pelo Mandado de Indisponibilidade nº 004153, datado de 24/08/2018, emitido pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, extraído dos autos do processo nº 0708242-51.2018.8.07.0018, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, em face de RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, já qualificado no R-6, ajuizado na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, por determinação do Dr. Andre Silva Ribeiro, MM. Juiz de Direito, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade do imóvel, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$1.250.001,66, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 03 de setembro de 2018. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-10-25669 - Penhora - Prenotação nº 218.251, de 2/7/2019 - De acordo com termo datado de 26/6/2019, assinado por Vera Lúcia Ferreira Cesar do Amaral, Diretora de Secretaria da 19ª Vara Cível Brasília, extraída dos autos do processo nº 0720559-35.2018.8.07.0001, requerido por HR - GESTÃO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 02.251.351/0001-09 contra RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, já qualificado, verifico que por determinação do Dr. Renato Castro Teixeira Martins, MM. Juiz de Direito, foi penhorado o imóvel para garantir o pagamento da dívida de R\$181.925,21, tendo a parte executada sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 12 de julho de 2019. O Escrevente: [Assinatura] Lucas Goudinho. Arrolara. O Registrador: [Assinatura] Manoel Aristides Sobrinho.

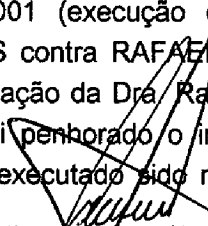
R-11-25.669 - Penhora - Prenotação nº 224.971, de 16/04/2020 - Pelo termo de penhora, expedido e assinado por Cassia Soleite Alvim Batalha, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraído dos autos do processo nº 0001313-65.2016.8.07.0001, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 10.627.605/0001-60, contra Rafael de Aguiar Barbosa, qualificado no R-6, e em consonância com a r. Decisão proferida em 07/02/2019, pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Luciana Corrêa Tôres de Oliveira, procedo ao registro da penhora do imóvel, para assegurar o pagamento de R\$137.790,50, tendo a executada constituída fiel depositária do bem. Dou fé. Guará-DF, 20 de abril de 2020. [Assinatura] Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

02V

VERSO DA FICHA

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

R-12-25669 - **Penhora** - Prenotação nº 229.996, de 27/10/2020 - De acordo com o termo de penhora datado 20/10/2020, assinado eletronicamente pela Sra. Cassia Soleile Alvim Batalha, coordenadora de secretaria da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, Juízo perante o qual tramita os autos do processo nº 0017158-40.2016.8.07.0001 (execução de título extrajudicial), requerido por MARCELO TAVARES BERNANDES contra RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA e outros, já qualificado, averbo que por determinação da Dra. Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, MMA. Juíza de Direito, Substituta, foi penhorado o imóvel para garantir o pagamento da dívida de R \$3.290.565,22, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 03 de novembro de 2020.  Lindemberg dos Passos Macarambi - Oficial Substituto

PROTOCOLO: 893500

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no **R-7, AV-8, AV-9, R-10, R-11 e R-12**, sobre o referido imóvel até às 11:48 horas da presente data. **Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.

Guará - DF, 24 de maio de 2021.

Moisés Aristides Barbosa**Escrevente Auxiliar**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20210310028865VABP

Emolumentos : R\$ 27,60

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)**Selo Digital: TJDFT20210310028865VABP**

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Assinado digitalmente:
MOISES ARISTIDES
BARBOSA(07069643144)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 24/05/2021 14:37:56 -/DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico